



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.140
De 29 de junho de 2001.

Autoriza desmembramento de uma área localizada à rua Dr. Custódio de Paula Rodrigues e Rua Projetada do Bairro Central, nesta cidade, e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aprovada a planta de desmembramento de uma área em 3 (três) lotes, localizada à rua Dr. Custódio de Paula Rodrigues e a Rua Projetada pertencente ao loteamento do Bairro Central, nesta cidade, com a área total de 798.50m², conforme especificação abaixo e de acordo com o memorial descritivo e projeto, em anexos.

Primeiro lote:	área de 328.50 m ²
Segundo lote:	área de 235,50 m ²
Terceiro lote:	área de 234,50 m ²
T o t a l	798,50 m ²

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo, 29 de junho de 2001.

Rubens Vitor de Oliveira
Rubens Vitor de Oliveira
Prefeito Municipal.